



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 25 de setembro de 2013  
(quarta-feira)  
às 09h**

**RESULTADO**  
46ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

CAS

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, de 2013

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir novas hipóteses de dedução de pagamentos aos empregados domésticos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2013

- Não Terminativo -

*Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os encargos trabalhistas pagos a empregado doméstico entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.*

**Autoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela Recomendação da Declaração de Prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 146, ambos de 2013, que tramitam em conjunto.

**Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

## ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2013

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir a obrigatoriedade de obediência às diretrizes e orientações técnicas e o oferecimento de condições que possibilitem a ocorrência do parto humanizado nos estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).*

**Autoria:** Senador Gim

**Relatoria:** Senadora Ana Rita

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2013.

**Resultado:** Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2013, e a Emenda nº 1-CAS.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2013**

**- Terminativo -**

*Altera o § 2º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para elevar o percentual do adicional de periculosidade devido ao trabalhador, caso ele esteja exposto, simultaneamente, a agentes perigosos e insalubres, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2013.

**Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, de 2013**

**- Terminativo -**

*Institui a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.*

**Autoria:** Senadora Angela Portela

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2013.

**Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2013.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, de 2013**

**- Terminativo -**

*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, - adotada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer jornada de trabalho de 36 horas semanais para os*

*motoristas de transporte coletivo urbano e assemelhados.*

**Autoria:** Senador Alfredo Nascimento

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2013.

**Resultado:** Retirado de Pauta para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Ofício nº 2123/2013, da Presidência do Senado Federal, referente a Requerimento de audiência de outra Comissão.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 6

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 57, de 2013

*Nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada do RAS nº 42, de 2013, de minha autoria.*

**Autoria:** Senadora Lídice da Mata

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)